



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

## DECRETO Nº 208/2013.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no total de R\$ 84.566,13 (Oitenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e seis reais e treze centavos).

A Prefeita Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal n.º 865/2013.

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2013, Crédito Adicional Especial, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 84.566,13 (Oitenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e seis reais e treze centavos).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.001121-139	CONST. ESC. MUN. RURAL PROF. ELIZABETH G OLIVEIR			
657	4490.51.00.00	31139	Obras e Instalações	84.566,13
<b>Total da Unidade</b>				<b>84.566,13</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação, de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 865/2013.

247102040000 – Termo PAR 7553/2013 Const Esc Prof Elizabeth G	84.566,13
<b>Total</b>	<b>84.566,13</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 30 de dezembro de 2013.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal